

Turismo

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato do Segundo Termo Aditivo
Processo ST 293/2016
Contrato 007/2017
Contratante: Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo
Contratada: Companhia Paulista de Obras e Serviços - CPOS Cláusula Primeira – Do Objeto
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços, celebrado entre as partes em 09-03-2017, bem como o decorrente a redução no valor contratual.

Cláusula Segunda – Da Prorrogação do Prazo de Vigência
O presente Contrato fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 09-03-2019 a 08-03-2021.

Cláusula Terceira – Do Valor do Presente Termo
Dá-se ao presente Termo que o valor do Contrato passará para R\$ 21.841.542,02, em decorrência da prorrogação do prazo de vigência e nova composição de valores firmada no 2º Aditivo, assim demonstrado: valor total contratual passa de R\$ 25.880.544,39 para R\$ 21.841.542,02, que é parte integrante do presente instrumento, correrá por conta da classificação orçamentária: Tesouro do Estado 500102; Programa de Trabalho 23.695.5002.6220.000, Gerenciamento de Projetos dos Municípios Estâncias e de Interesse Turístico; - Natureza da Despesa – 33.90.39, sendo para o exercício de 2019 o valor de R\$ 8.857.958,53, para o exercício de 2020 o valor de 10.920.771,01 (dez milhões, novecentos e vinte mil, setecentos e setenta e um reais e um centavo), e para o exercício de 2021 o valor de 2.062.812,48 (dois milhões, sessenta e dois mil, oitocentos e doze reais e quarenta e oito centavos)."

Cláusula Quarta – Ratificação
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato.
Data da assinatura: 08-03-2019.

Saneamento e Recursos Hídricos

COORDENADORIA DE RECURSOS HÍDRICOS

Extrato do Contrato
Inexigibilidade de Licitação
Processo: SPDOC 727336/2019
Contrato: de 27-03-2019
Parecer Jurídico: CJSIMA 149/2019
Data: 25-03-2019
Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente
Contratado: Banco do Brasil S/A.
CNPJ: 00.000.000/0001-91

Objeto: Prestação de serviços de cobrança de boletos - recebimento de crédito junto ao sacado para a cobrança pela utilização de recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo.
Vigência: 27-03-2019 até 26-09-2022
Valor: R\$ 363.696,80.

Data da Assinatura: 27-03-2019
Primeiro Termo Aditivo
De Prorrogação, de 30-01-2015 – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

Inexigibilidade de Licitação
Processo: 457/2014
Contrato de: 30-01-2015
Parecer Jurídico: CJSIMA 150/2019
Data: 25-03-2019
Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente
Contratado: Banco do Brasil S/A.
CNPJ: 00.000.000/0001-91
Objeto: Aplicação e Gestão dos Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Fehidro.
Vigência: até 23-07-2019
Data da Assinatura: 26-03-2019.

Universidade de São Paulo

REITORIA

PRÓ-REITORIAS

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Comunicado
O Pró-Reitor de Pós-Graduação comunica as seguintes manifestações do Conselho:

O Conselho de Pós-Graduação, tendo examinado as peças constantes do Processo 2018.1.7068.1.7 e, de acordo com o disposto no artigo 73 do Estatuto, aprovou a extensão do Programa de Educação para o curso de doutorado, de interesse da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, o qual deverá reger-se pela norma fixada no Regulamento baixado pela Resolução CoPGr 7630/19;

O Conselho de Pós-Graduação, tendo examinado as peças constantes do Protocolo 2017.5.36.86.8 e, de acordo com o disposto no artigo 73 do Estatuto, aprovou a extensão do Programa de Pós-Graduação Mudança Social e Participação Política, para o curso de doutorado, de interesse da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, o qual deverá reger-se pela norma fixada no Regulamento baixado pela Resolução CoPGr 6727/14;

O Conselho de Pós-Graduação, tendo examinado as peças constantes do Processo 2012.1.17158.1.3 e, de acordo com o disposto no artigo 73 do Estatuto, aprovou a alteração na nomenclatura do Programa de Pós-Graduação "Anestesiologia" para "Anestesiologia, Ciências Cirúrgicas e Medicina Perioperatória", no curso de doutorado, de interesse da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, o qual deverá reger-se pela norma fixada no Regulamento baixado pela Resolução CoPGr 6727/14;

O Conselho de Pós-Graduação, tendo examinado as peças constantes do Processo 2012.1.17158.1.3 e, de acordo com o disposto no artigo 73 do Estatuto, aprovou a alteração na nomenclatura do Programa de Pós-Graduação "Anestesiologia" para "Anestesiologia, Ciências Cirúrgicas e Medicina Perioperatória", no curso de doutorado, de interesse da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, o qual deverá reger-se pela norma fixada no Regulamento baixado pela Resolução CoPGr 6727/14;

Considerando o resultado da quadrienal 2017 (período avaliativo 2013-2016) realizada pelo Conselho Técnico Consultivo da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e publicado no D.O.U. em 18-3-2019 através da Portaria 609/19, o Conselho de Pós-Graduação, tendo examinado as peças constantes do Processo 2012.1.17158.1.3, aprovou a desativação do Programa de Pós-Graduação em Medicina (Clínica Cirúrgica) no curso de doutorado, de interesse da Faculdade de Medicina, baixado pela Resolução CoPGr 7275/16;

Considerando o resultado da quadrienal 2017 (período avaliativo 2013-2016) realizada pelo Conselho Técnico Consultivo da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível

Superior (CAPES) e publicado no D.O.U. em 18-3-2019 através da Portaria 609/19, o Conselho de Pós-Graduação, tendo examinado as peças constantes do Processo 15.1.978.3.1, aprovou a desativação do Programa de Mestrado Profissional em Engenharia Automotiva de interesse da Escola Politécnica, baixado pela Resolução CoPGr 7164/16;

O Conselho de Pós-Graduação, tendo examinado as peças constantes do Protocolo 2017.5.36.86.8 e, de acordo com o disposto no artigo 73 do Estatuto, aprovou a desativação do Programa Interunidades Nutrição Humana Aplicada, nos Cursos de Mestrado e Doutorado, de interesse da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Faculdade de Saúde Pública, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade e Escola de Artes Ciências e Humanidades baixado pela Resolução CoPGr 6955/14.

CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA

Extrato de Contrato
Processo 2019.1.213.64.0
Contrato 004/2019 - Cena - USP
Compra Direta 55137/2019 - Cena - USP
Contratante: Centro de Energia Nuclear na Agricultura
Contratado: FRM Comércio e Serviços Ltda. - ME
Objeto: Manutenção e Suporte em Sistema Informatizado.
Vigência: 12 meses
Valor Total: R\$ 5.400,00
Data da Assinatura: 1º-04-2019

SUPERINTENDÊNCIA DO ESPAÇO FÍSICO DA USP

Termo de Reti-Ratificação de Contrato
Contrato 03/2019 - Processo 2019.1.29.82.3.
Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.
Contratada: CHG Engenharia e Construções Ltda. - EPP.
Tomada de Preços 13/2018: Execução dos serviços de reforma da cobertura, instalação de linha da vida do Edifício I1 e pintura externa do Ginásio de Esportes da Escola de Artes, Ciências e Humanidades - EACH, da USP Leste.

Da Retificação: Retificado a Cláusula Terceira - Vigência Contratual e Prazo de Execução do Objeto, do Contrato 03/2019, onde se lê: "3.3 - O prazo de execução do objeto é de 120 (cento e vinte) dias corridos..."; leia-se: "3.3 - O prazo de execução do objeto é de 90 (noventa) dias corridos...".

Termo de Recebimento Definitivo de Contrato
Contrato 35/2017 - Processo 2017.1.304.82.2.
Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.
Contratada: Matisse Reforço e Recuperação de Estruturas Ltda.

Convite 04/2017: Execução dos serviços de reforma para recuperação da passarela de acesso ao Edifício da Ciência Sociais, da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP.

Objeto: Por este Termo, a Contratante dá por aceito todos os serviços executados pela empresa contratada, por conta do Contrato 35/2017.
Data da Assinatura: 03-04-2019.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

Termo de Acordo de Cooperação
E-Conv. 42600
Processo 2017.1.2635.86.9
Instituição de Ensino: Universidade de São Paulo no Interesse da Escola de Artes, Ciências e Humanidades - EACH-USP.
Participe: São Paulo Tribunal de Justiça, SP TJ, no interesse do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC - Santana.
Objeto: Após o término da realização de Atividade para compreender os conflitos familiares, acolher e instrumentalizar aos casais em processo de separação e/ou divórcio, fortalecendo suas habilidades e potencialidades, para construir novos caminhos e potencializar as sessões de mediação de forma mais eficiente, trabalhando prioritariamente os nós críticos dentro de uma ótica terapêutica no âmbito jurídico.
Com a assinatura desse termo de encerramento, declara a USP não remanescer nenhuma outra obrigação ou responsabilidade que não as aqui expressamente ressalvadas.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DE RIBEIRÃO PRETO

Despacho do Diretor, de 5-4-2019
Ratificando o ato declaratório de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso XXI da Lei 8.666/93 e suas alterações, e conforme a Portaria GR-6561/2014.
Interessado: Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto - USP.
Contratado: Antônio Geraldo Zampola Ribeirão Preto - EPP.
CNPJ: 01.715.258/0001-37.
Processo: 2019.1.167.90.8

ESCOLA POLITÉCNICA

Comunicado
Homologação do Resultado da Eleição Discente PPGET
A Diretora da Escola Politécnica, da USP, comunica a homologação do resultado da eleição para escolha dos representantes discentes de pós-graduação junto à CCP do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes - PPGET, realizada conforme a portaria DIR 2.429 de 12-02-2019, na qual foi eleita a chapa composta por Laura Nascimento Mazzoni (titular) e Fernanda Gadler (suplente).
O mandato da chapa eleita terá vigência de um ano a contar da data da publicação deste comunicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

Comunicado
Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria GR-4.710, de 25-02-2010, justificamos que o pagamento referente a cobrança pelo uso de recursos hídricos pela Agência das Bacias PCJ não foi efetuado no dia do vencimento, devido a problemas administrativos que impossibilitaram a tramitação normal do processo.
Processo: 19.1.57.11.8
Empenho: 103603/2019

MUSEU PAULISTA

MUSEU REPUBLICANO CONVENÇÃO DE ITU

Extrato de Contrato
Processo: 19.1.84.33.6
Objeto: Serviço de Dedetização e Controle de Pragas Urbanas
Contratante: Museu Paulista da USP.
Contratada: JJM Comércio, Serviço de Desinsetização e Controle de Pragas Urbanas Ltda.
CNPJ: 12.000.028/0001-08
Valor: R\$ 2.600,00
Classificação Programática: 12.122.100.5272
Classificação da Despesa Orçamentária: 33.9039.36
Data da Assinatura: 29-03-2019

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA

Portaria FCFRP-14, de 5-4-2019

Dispõe sobre a composição da Mesa Eleitoral para a eleição de representantes dos Servidores Técnicos e Administrativos junto à Congregação da FCFRP-USP, para complementação de mandato

O Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo, à vista do que dispõe o Estatuto, o Regimento Geral da Universidade de São Paulo, o Regimento Interno da FCFRP e a Portaria FCFRP-4, de 28-02-2019, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - A Mesa Eleitoral para a eleição de representantes dos Servidores Técnicos e Administrativos junto à Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto, da USP, para complementação de mandato, a ser realizada nos dias 08 e 09-04-2019, terá a seguinte composição:

I. Profª Drª Maria Regina Torqueti, na qualidade de Presidente;

II. David Fernando de Almeida Vieira e Karina Marchetti Stefani, funcionários técnico-administrativos da FCFRP/USP, na qualidade de mesários.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria FCFRP-15, de 5-4-2019

Designa a mesa receptora e apuradora da votação para eleição dos representantes discentes de pós-graduação junto à Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da USP

O Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo, à vista do que dispõe o Regimento Geral, o Estatuto da Universidade de São Paulo, e a Portaria FCFRP-USP-05, de 07-03-2019, baixa a seguinte Portaria:

Portaria Fea-2, de 2-4-2019

O Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, da Universidade de São Paulo, de acordo com o disposto nos artigos 208 e 209 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, no artigo 49 do Regimento da Fea-USP, e de conformidade com a distribuição das vagas de alunos bolsistas monitores para o exercício de 2019, aprovadas pelo Conselho Técnico-Administrativo em sessão realizada em 20-02-2019, resolve:

Artigo 1º - Designar os alunos abaixo relacionados como Monitores Bolsistas, conforme indicações abaixo, constantes no Processo USP 2018.1.1279.12.1, nos períodos a seguir:

ORDEM	NOME	Nº USP	DEPARTAMENTO	INÍCIO	FIM
01	Thomas Thury Vieira	9777726	Comissão de Cooperação Internacional	01/03	30/06
02	Gabriel Augusto Ando	10314990	Comissão de Pesquisa	01/03	30/06
03	Luiz Yoshiyuki Sato de Oliveira Giffoni	9850843	Comissão de Cultura e Extensão	01/03	30/06
04	Larissa Tiemi Katayama	10698533	Departamento de Contabilidade e Atuária	01/03	30/06
05	Luan Marcelo Ferreira Esteves	8980645	Departamento de Contabilidade e Atuária	01/03	30/06
06	Natalia dos Santos Rosa Galdino	10670870	Departamento de Contabilidade e Atuária	01/03	30/06
07	Alana Carrer Martins	9813761	Departamento de Contabilidade e Atuária	01/03	30/06
08	Raquel Ribeiro da Cruz Peixoto	9749210	Departamento de Contabilidade e Atuária	01/03	30/06
09	Samuel de Oliveira Durso	9756991	Departamento de Contabilidade e Atuária	01/03	30/06
10	Cassia Oliveira Colossale	10416058	Departamento de Contabilidade e Atuária	01/03	30/06
11	Alan Pereira Sousa	10681570	Departamento de Contabilidade e Atuária	01/03	30/06
12	Tassiani Aparecida dos Santos de Oliveira	10683811	Departamento de Contabilidade e Atuária	01/03	30/06
13	Roberta Maia Said	8638191	Departamento de Contabilidade e Atuária	01/03	30/06
14	Luiz Henrique Alves de Oliveira	9318783	Departamento de Contabilidade e Atuária	01/03	30/06
15	Lucas dos Reis Pinto	10336998	Departamento de Economia	01/03	30/06
16	Bruno Ferreira Cordeiro	8891736	Departamento de Economia	01/03	30/06
17	Clara Zanon Brenck	10357511	Departamento de Economia	01/03	30/06
18	Victor Rivas Ortiz	10259112	Departamento de Economia	01/03	30/06
19	Karina Simone Sass	10553722	Departamento de Economia	01/03	30/06
20	Lya Araújo de Souza	10315299	Departamento de Economia	01/03	30/06
21	Andreza Gomes Aguilár	10699086	Departamento de Economia	01/03	30/06
22	Izabella Aparecida da Rocha	10803387	Departamento de Administração	01/03	30/06
23	Luisa Veras de Sandes Guimarães	9736021	Departamento de Administração	11/03	30/06
24	João Pedro Queiroz de Carvalho	10317542	Departamento de Administração	11/03	30/06
25	Rubens Caetano de Brito	10787511	Biblioteca	18/03	30/06
26	Tatiane Roseno Pereira da Silva	10692349	Departamento de Administração	25/03	30/06
27	Raquel de Sá Nascimento	11178830	Departamento de Administração	25/03	30/06

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Portaria Feusp-6, de 19-3-2019

Dispõe sobre a designação de Gestor de Contrato para o Contrato FE-1/2017 e dá outras providências

O Diretor da Faculdade de Educação, da USP, de acordo com as normas regimentais e estatutárias, Resolve:

Artigo 1º - João Roberto de Oliveira, Matrícula 2687164, lotado na Seção de Manutenção, Fiscal do Contrato 2017.1.00739.48.9, que representará a FEUSP perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstos no referido contrato, no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos desta FEUSP, bem como o descrito no Ato de Designação conferido ao interessado.

Artigo 2º - Dados do contrato a ser gerido:
Processo 2017.1.00739.48.9
Data: 01-09-2018
Contrato 001/2017
Unidade Gestora: FEUSP
Contratado: Ergo 3RX Ind. E Com. De Elevadores
CNPJ: 07.421.656/0001-27
Valor do Contrato: 27.378,72
Vigência: 01-09-2018 a 31-08-2019
Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva de Elevador.
Artigo 3º - Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente o Servidor Marco Antonio de Oliveira, Matrícula 2666021, lotado na Seção de Manutenção.
Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.
Artigo 5º - Autue-se no processo.
Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos ao término da vigência do referido contrato.

Portaria Feusp-7, de 19-3-2019

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato para o Contrato FE 001/2017 e dá outras providências

O Diretor da Faculdade de Educação, da USP, de acordo com as normas regimentais e estatutárias, Resolve:

Artigo 1º - Designar o servidor João Roberto de Oliveira, Matrícula 2687164, lotado na Seção de Manutenção, Fiscal do Contrato 2017.1.00739.48.9, que representará a FEUSP perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de fiscalização e recebimento de serviço/bem/material previstas no referido contrato, no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos desta FEUSP, bem como o descrito no Ato de Designação conferido ao interessado.

Artigo 2º - É vedado ao fiscal, nos casos de contratos de prestação de serviços contínuos, praticar atos de ingerência na administração contratada.

Artigo 3º - Qualquer dúvida suscitada, com relação à contratação, deverá ser dirimida junto ao Gestor de Contratos.

Artigo 4º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas ao

Artigo 1º - A mesa receptora e apuradora da votação para eleição dos representantes discentes de pós-graduação, titular e suplente, junto à Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto, da USP, a ser realizada de acordo com a Portaria FCFRP-05, de 07-03-2019, terá a seguinte composição:

I. Profª Drª. Elaine Cristina Pereira de Martinis, na qualidade de Presidente;

II. David Fernando de Almeida Vieira e Karina Marchetti Stefani, funcionários técnico-administrativos da FCFRP/USP, na qualidade de mesários.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria FCFRP-16, de 5-4-2019

Designa a Comissão Eleitoral incumbida de coordenar os trabalhos relativos à eleição dos representantes discentes de pós-graduação, titular e suplente, junto à Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da USP

O Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, à vista do que dispõe o Regimento Geral, o Estatuto da Universidade de São Paulo e a Portaria FCFRP-USP-05, de 07-03-2019, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - A Comissão Eleitoral incumbida de coordenar os trabalhos relativos à eleição para a escolha dos representantes discentes de pós-graduação, titular e suplente, junto à Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da USP terá a seguinte composição:

I - Profª Drª Elaine Cristina Pereira de Martinis, representante docente, designada pela Direção na qualidade de Presidente;

II - Giovanni Loureiro Rasputini, representante discente, escolhido entre seus pares, conforme disposto no Regimento Geral da USP, artigo 222, § 4º.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo 2017.1.1012.60.4).

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

Portaria Fea-2, de 2-4-2019

O Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, da Universidade de São Paulo, de acordo com o disposto nos artigos 208 e 209 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, no artigo 49 do Regimento da Fea-USP, e de conformidade com a distribuição das vagas de alunos bolsistas monitores para o exercício de 2019, aprovadas pelo Conselho Técnico-Administrativo em sessão realizada em 20-02-2019, resolve:

Artigo 1º - Designar os alunos abaixo relacionados como Monitores Bolsistas, conforme indicações abaixo, constantes no Processo USP 2018.1.1279.12.1, nos períodos a seguir:

ORDEM	NOME	Nº USP	DEPARTAMENTO	INÍCIO	FIM
01	Thomas Thury Vieira	9777726	Comissão de Cooperação Internacional	01/03	30/06
02	Gabriel Augusto Ando	10314990	Comissão de Pesquisa	01/03	30/06
03	Luiz Yoshiyuki Sato de Oliveira Giffoni	9850843	Comissão de Cultura e Extensão	01/03	30/06
04	Larissa Tiemi Katayama	10698533	Departamento de Contabilidade e Atuária	01/03	30/06
05	Luan Marcelo Ferreira Esteves	8980645	Departamento de Contabilidade e Atuária	01/03	30/06
06	Natalia dos Santos Rosa Galdino	10670870	Departamento de Contabilidade e Atuária	01/03	30/06
07	Alana Carrer Martins	9813761	Departamento de Contabilidade e Atuária	01/03	30/06
08	Raquel Ribeiro da Cruz Peixoto	9749210	Departamento de Contabilidade e Atuária	01/03	30/06
09	Samuel de Oliveira Durso	9756991	Departamento de Contabilidade e Atuária	01/03	30/06
10	Cassia Oliveira Colossale	10416058	Departamento de Contabilidade e Atuária	01/03	30/06
11	Alan Pereira Sousa	10681570	Departamento de Contabilidade e Atuária	01/03	30/06
12	Tassiani Aparecida dos Santos de Oliveira	10683811	Departamento de Contabilidade e Atuária	01/03	30/06
13	Roberta Maia Said	8638191	Departamento de Contabilidade e Atuária	01/03	30/06
14	Luiz Henrique Alves de Oliveira	9318783	Departamento de Contabilidade e Atuária	01/03	30/06
15	Lucas dos Reis Pinto	10336998	Departamento de Economia	01/03	30/06
16	Bruno Ferreira Cordeiro	8891736	Departamento de Economia	01/03	30/06
17	Clara Zanon Brenck	10357511	Departamento de Economia	01/03	30/06
18	Victor Rivas Ortiz	10259112	Departamento de Economia	01/03	30/06
19	Karina Simone Sass</				